

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Nos dias 02 e 03 de Fevereiro está marcada a realização do Congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

No dia 02 de Fevereiro o CEJ tem incluído no seu Plano de Formação AFC: **A26_Ausências ao trabalho** , uma vez que a sobreposição deste eventos irá prejudicar de sobremaneira os/as magistrados/as do MP que legitimamente pretenderem assistir ao Congresso, e porque o CEJ tem sempre procurado dentro do possível - nestas situações - evitar o prejuízo dos inscritos nas AFCs, reagenda-se a ação para o **dia 23 de fevereiro de 2018.**